



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Associação Comunitária São Francisco de Assis		CNPJ: 19.072.313/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Artur Oscar de Melo, nº 494, Bairro Campo do Rosário - Turvolândia/MG, CEP 37496-0000		
TELEFONE: (35)99809-1018		E-MAIL: asiloturvomg@yahoo.com.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0150	CONTA ESPECÍFICA: 846-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Sonia Cristina da Silva Morais		
FUNÇÃO: Presidente	RG: 10. [REDACTED]	CPF: 062. [REDACTED]-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Saturnino Martins nº [REDACTED], Bairro Campo [REDACTED] MG - CEP [REDACTED]-000		
TELEFONE:	CELULAR: (35) [REDACTED]9329	E-MAIL:

2. OBJETO DA PARCERIA

Execução do serviço de acolhimento Institucional para idosos na modalidade ILPI, para idosos do Município de Pouso Alegre, independentes e/ou com diferentes graus de necessidades e graus de dependência, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos encaminhados pela Secretaria de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência e de acordo com as resoluções do CNAS específicas ao objeto da parceria, desenvolvendo atividades de apoio social, amparando globalmente as suas necessidades básicas, visando promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida desses idosos, assegurando-lhes com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e garantindo por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades pra preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos pela Constituição Federal e na política nacional do Idoso.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Do dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025, com a devida publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial.

4. OBJETIVO GERAL

Acolher e manter pessoas idosas de ambos os sexos, executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios socioassistenciais de caráter continuado prolongado e sem qualquer tipo de distinção.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

* Disponibilizar ao Município de Pouso Alegre/MG 10 (dez) vagas sociais para idosos, sem qualquer distinção;



lavanderia;

- * Disponibilizar todo e qualquer serviço para o bem estar do acolhido;
- * Proporcionar a higiene pessoal do idoso, inclusive bucal, mãos, pés, cabelos e barba;
- * Prestar cuidados emergenciais;
- * Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- * Realizar festividades em datas comemorativas com a participação dos familiares e/ou amigos, buscando a socialização dos idosos, buscando manter laços afetivos;
- * Ofertar lazer, interno e externo, quando possível;
- * Disponibilizar acompanhamento profissional diretamente com fisioterapeuta, nutricionista e psicóloga;
- * Propiciar através de recursos próprios ou da Rede Pública consultas médicas com clínico geral e especialistas, sempre que necessário;
- * Propiciar atividades físicas, de interação, intervenção psicopedagógica na Instituição em parceria com o CRAS do Município.

6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vão ao encontro desta demanda.

Em busca da superação desses desafios destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica quem o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos e que nem sempre são disponíveis as famílias dos idosos.

Diante disso, as Instituições de Longa Permanência para Idosos é uma das algumas alternativas para atendimento dessa demanda e o Lar São Francisco de Assis é a única instituição dessa modalidade no Município.

Para proporcionar melhores condições de vida e retardamento do envelhecimento, promovemos um trabalho sistematizado canalizando esforços junto a parcerias, no sentido de concretizar metas e objetivos de benefícios diretos ao público alvo, assim torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da Associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, assegurando sua identidade, integridade, história e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

- * Entrevista admissional e visita ao idoso candidato ao acolhimento;
- * Elaboração de relatório sobre condições sociais e financeiras e espécie de vaga a ser preenchida e quanto a disponibilidade da mesma;
- * Atendimento as necessidades básicas de alimentação, higienização, vestuário e moradia;
- * Atendimento socioassistencial individualizado com o idoso e a família, através de psicólogo e/ou assistente social;
- * Propiciar a visita da pessoa idosa a família;
- * Estimular e permitir a visita dos familiares a pessoa idosa institucionalizada;
- * Discussão de caso com Judiciário e Promotoria;
- * Manter arquivo e anotações completas, com data do acolhimento, circunstância, nome, responsável, parentes, endereço e telefones atualizados e quaisquer outras informações relevantes sobre a pessoa idosa acolhida;



- * Promover a participação do acolhido em atividades festivas para o restabelecimento do convívio entre o acolhido e seus familiares e a comunidade;
- * Buscar parcerias na realização da campanha do quilo, visando a arrecadação de alimentos, materiais de higiene e limpeza para uso dos acolhidos;
- * Promover a capacitação dos funcionários no momento da contratação e promover reciclagem dos mesmos a cada 06 (seis) meses;
- * Manter o projeto "mãos do bem", com a produção de fraldas geriátricas para uso das pessoas idosas acolhidas;
- * Articular e promover, mensalmente, atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, promover a avaliação destas por meio de relatórios e registros fotográficos;
- * Promover visitas diárias das 13h às 14:30h, inclusive sábados, domingo e feriados; podendo ser alterada ou restringida por ocasião da pandemia ou por determinação dos órgãos de saúde/vigilância sanitária;
- * Promover comemorações/celebrações em razão de: aniversários, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, corpus christi, dia dos pais, todos os santos, finados, natal, dia da pessoa idosa (...) sempre respeitando a liberdade e crença de cada acolhido;
- * Proporcionar atendimento integral com setor de enfermagem ou sempre que necessário;
- * Proporcionar atendimento com médico e com fisioterapeuta semanalmente;
- * Ofertar aos acolhidos 06 (seis) refeições diárias, de acordo com orientações médicas e nutricionais;
- * Acompanhamento e orientação diários, pela nutricionista no preparo das refeições;
- * Desenvolver ações conjuntas com as políticas sociais do município;

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas (descrição/quantitativo)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
Acolher 10 idosos em situação de vulnerabilidade social	4 anos, podendo ser prorrogado	* Assegurar proteção integral e prevenção sanando as situações de negligência e violência
Reestabelecer vínculos afetivos fragilizados de 10 idosos	4 anos, podendo ser prorrogado	* Recuperação da autoestima; * Resgate da proximidade com familiares
Garantir 80% de melhoria na qualidade de vida dos idosos institucionalizados	4 anos, podendo ser prorrogado	* Envelhecimento mais saudável * Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
Promover a 100% dos idosos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	4 anos, podendo ser prorrogado	* Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos; * Atendimento personalizado e individualizado; * Identificar a resolutividade dos encaminhamentos; * Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;

8.1- INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Número de idosos admitidos por ano;
- * Relatório de acompanhamento biopsicossocial do idoso;
- * Registro por meio de fotografias;
- * Pesquisa de satisfação com o idoso e com as famílias;
- * Relatório com as atividades/ações voltadas a integração dos idosos.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.072.313/0001-83

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receita é de R\$179.488,80 (Cento e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) anual no exercício de 2024, no caso de ter todas as vagas ocupadas.

10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

- * Consultas e exames realizados pelo SUS ou particular em casos de urgência;
- * Objetos de uso pessoal, tais como: colchões, cama, andador, cadeira de banho e rodas, se necessários;
- * Medicamentos não disponibilizados pelo governo;
- * Atendimento e acompanhamento em casos de urgência e/ou emergência;
- * Serviços e atendimento prestados pela equipe de RG, como descrita abaixo:

Função na entidade	Carga horária semanal	Quantidade de funcionários	Vínculo com a entidade
Enfermeira e RT	44h	1	celetista
Técnico de enfermagem	12/36	2	celetista
Nutricionista	8h	1	contratado
Fisioterapeuta	8h	1	celetista
Psicóloga	8h	1	cedida pela PM
Assistente Social	4h	1	cedido pela PM
Aux. de serviços gerais	12/36	3	celetista
Auxiliar de lavanderia	12/36	2	celetista
Cuidador de Idosos	12/36	8	celetista
Cuidador de idosos	8h	1	Cedida pela PM
Cozinheira	12/36	2	celetista
Auxiliar de cozinha	12/36	2	celetista
Diretora administrativa	36h	1	celetista

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO				VALOR
Folha de pagamento	Categoria Profissional	Quantidade de Profissionais	Valor Unitário Mensal de cada Profissional	Valor Total Mensal
	Cuidador de idosos	5	R\$1.539,90	R\$7 699,50
	Diretora administrativa	1	R\$ 2 300,00	R\$ 2 300,00

Encargos trabalhistas dos funcionários supra citados: contribuições sociais, FGTS, férias, salários proporcionais e demais encargos sociais.

Total folha de pagamento:			RS9 999,50
Material de	Categoria	Descrição	Valor mensal
	Alimentícios	Açúcar cristal, feijão pct 1kg, óleo, adoçante, trigo, fermento em pó, fermento instantâneo, linguiça toscana pct 5kg, filé de peito, sassami, coxa/sobrecoxa, lombo suíno, pernil suíno, costelinha, acém, músculo, empanado pct 5kg, acém moído, entre outros itens se caso necessário	R\$1.000,00
	Hort frut	Abrorinha, alho, cebola, cenoura, beterraba, batata,	



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ 19.072.313/0001-83

Material de consumo	Hort fruit	Abrorinha, alho, cebola, cenoura, beterraba, batata, couve flor, repolho, banana, laranja, melancia, abacate	R\$257,90
	Higiene e limpeza	Papel higiênico, sabonete líquido, cloro satinizante, megaline lavanda e floral, laundry neutralize, laundry power, laundry soft, laundry peroxy, mult gel, saco de lixo 100L, saco de lixo 60L, saco lixo branco 30L, luva longatex M e G, álcool 70%, papel toalha	R\$1.500,00
	Manutenção e reparos	Tinta, cimento, argamassa, rejunte	R\$200,00
Total materiais de consumo:			2 957,90
Despesas operacionais	Contas mensais	Água, energia, internet e telefone	R\$2.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:			RS14.957,40

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão repassadas parcelas mensais no valor de R\$ 1.495,74 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 10 (dez) vagas, totalizando o valor de até R\$14.957,40 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parceria.

13. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 23 de Janeiro de 2024.

Sonia Cristina da Silva Morais
Presidente da ACSFDA